



## CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

### RESOLUÇÃO DO CESB Nº 011 /1.2024

Dispõe sobre **CAMPANHA PROMESSAS DE ANO NOVO - DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA - 1ª PARCELA** para os calouros ingressantes no 1º trimestre de 2024, que se matricularem nos cursos de Graduação EAD COM MODALIDADE HIBRIDA.

A Diretora Presidente do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

#### CONSIDERANDO:

- O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA PROMESSAS DE ANO NOVO - DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA - 1ª PARCELA** no período de **02/01/24 a 31/01/24** para os cursos de Graduação EAD com modalidade híbrida.

#### RESOLVE:

Conceder **DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA (1ª PARCELA)** para os calouros ingressantes no 1º trimestre de 2024 ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação EAD com modalidade híbrida, consoante as seguintes condições:

1. Esta campanha se aplica nas formas de ingresso: Vestibular, ENEM e Portador de Diploma de Curso Superior - DCS;

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315



2. O valor da 1<sup>a</sup> parcela do trimestre (matrícula) será no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição com aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realização do upload dos documentos de matrícula no período de **02/01/24 a 31/01/24**.
3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS; ATLETA GRADUADO e AMIGO EDU;
4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto a Bolsa Especial - resolução;
5. Esta resolução tem vigência apenas para **os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição no período 02/01/24 a 31/01/24.**

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

***EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA***

***Diretora Presidente***

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315